



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2243 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Redução: 320.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO ADMINISTRATIVO N° 040/2023



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto n° 40/2023 de 07/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **RS 89.224,46 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|--|-----------|--|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE | | |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde | | |
| 05.003.10.302.0002.2.201. | UCDPC - Detecção Precoce do Câncer | | |
| 347 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 89.224,46 | |

Total Suplementação: 89.224,46

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|-----------|--|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE | | |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde | | |
| 05.003.10.302.0002.2.200. | UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso | | |
| 346 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.856,49 | |
| 05.003.10.302.0002.2.202. | UCCM - Clínica Médica | | |
| 348 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.669,22 | |
| 05.003.10.302.0002.2.203. | UCCC - Clínica Cirúrgica | | |
| 349 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.976,19 | |
| 05.003.10.302.0002.2.204. | UCDV - Doenças Vasculares | | |
| 350 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.848,93 | |
| 05.003.10.302.0002.2.205. | UCDIR - Doenças Infeciosas e Respiratorias | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2243 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

| | | | |
|---------------------------|-------|--|------------------|
| 351 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.553,27 |
| 05.003.10.302.0004.2.400. | | Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - Demais 20 municípios | |
| 352 - 3.3.90.39.00.00 | 21069 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.320,36 |
| Total Redução: | | | 89.224,46 |

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 053/23
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/23

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Registro de preços de **materiais e equipamentos de proteção individual (EPI)** para aquisição sob demanda, conforme especificações do anexo I deste edital.

Abertura das propostas: 04/12/2023 às 09h00min.

Início da fase de disputa: 04/12/2023 às 10h00min.

Modo da disputa: A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$ 20,00 (*Vinte Reais*) nos termos do título XI.

Valor total da licitação: **R\$ 7.874,30 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**

Sítio para realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br. **Sítio para consultas ao edital e divulgação de informações:** O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cismepar.org.br, onde também serão divulgadas as informações sobre o processo.

Esclarecimentos e impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao3@cismepar.org.br nos termos do título nos termos do título IV do edital.

Londrina, 16 de novembro de 2023.

Diego Augusto Buffalo Gomes

Diretor Executivo
CISMEPAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)